



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 520042

PORTRARIA N° 176, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002023313, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM *828* AMAURI CÂNDIDO DE AGUIAR, inscrito no CPF nº ***.254.016.**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 520045

PORTRARIA N° 177, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002021696, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o 1º Sargento PM *871* LAIR HILÁRIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº ***.442.471.**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0151/2023/SSP (SEI nº 71006181).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 520061

EXTRATO DA PORTARIA N° 04/SCGSP/2025 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 202400016025657.

Infração: Art. 202, inciso XIX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor descumpriu ordem legítima.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 19.02.2025.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 519770

EXTRATO DA PORTARIA N° 05/SCGSP/2025 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância nº 202400016014488.

Infração: Art. 202, inciso XLIV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: A servidora deixou de cumprir o serviço para o qual havia sido designada.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: Reinaldo Koshiyama de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 20.02.2025.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 519944

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2022/DGPC

Processo: 202200007016755. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: GLEICE BORGES DE SOUSA. CPF: XXX.257.681.-XX. Objeto Alteração da destinação do objeto do Contrato nº 068/2022. Data da Assinatura: 20/02/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 520058

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA N° 19.592, 05 de fevereiro de 2025 - PM (70316158)

Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 011/2021 (000020736369)

| | | |
|-------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | SEI | 202000002117994; |
| Objeto Contrato: | do | Concessão de uso remunerado de espaço público, para instalação de lanchonete em área localizada no Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), celebrado entre o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa WF LICITAÇÕES LTDA - EPP, vigente até 10 de junho de 2026; |
| Gestor Titular: | | Major PM *2.73* BRUNO PEREIRA MEGDA, CPF nº ***.0378.586-** |
| G e s t o r Substituto: | | 1º Tenente PM *1.24* ELYÉZER DE PAULA REIS, CPF nº ***.289.191-**; |
| Fundamento Legal: | | Lei estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE. |

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 519946